



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0464/2026

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Recomeço, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Recomeço, com sede no município de Chapecó.

Em sua justificativa, o autor informa que a entidade desenvolve atividades de relevante interesse social voltado à promoção da inclusão, da acessibilidade e da melhoria da qualidade de vida de crianças com deficiência físico-motora, mobilidade reduzida e condições neurológicas, além de implementar ações destinadas ao fortalecimento da autonomia e da geração de renda de mães atípicas.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



Da análise dos autos, verifica-se que a entidade atende aos requisitos legais para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, estando regularmente constituída e desenvolvendo atividades de relevante interesse social voltadas à inclusão social, à acessibilidade, ao atendimento de crianças com deficiência e ao fortalecimento da autonomia de suas famílias, conforme demonstrado pela documentação acostada ao processo.

Dessa forma, concluo que a matéria em análise encontra-se apta à regular tramitação, uma vez que o texto legislativo apresenta adequação técnica e não contém vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0464/2026**.

Sala das Comissões,

NAPOLEÃO BERNARDES,

Deputado Estadual

Relator